



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DESPACHO

A Vice-Diretora da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE retificar as Normas Complementares ao edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para a área de Tecnologia em Produtos Florestais, de que trata o Edital de Condições Gerais nº 12/2022, publicado no Diário Oficial da União em 03/10/2022, seção 3, páginas 80 a 83 e o Edital Específico nº 13/2022, publicado no Diário Oficial da União em 18/10/2022, seção 3, páginas 113 a 114, de acordo com a Resolução CONSUNI nº 11R/2021, conforme a seguir:

Item 3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta anos).
2. O candidato que obtiver maior pontuação no critério "Domínio do Tema".
3. O candidato que obtiver maior pontuação no critério "Apresentação e Organização da Aula".
4. O candidato que obtiver maior pontuação no critério "Capacidade de Expressão em Linguagem Acadêmica".
5. O candidato com maior idade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KARINA LUDOVICO DE ALMEIDA MARTINEZ LOPES, Vice-Diretora da CIAGRA**, em 04/11/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0081201** e o código CRC **2C69233D**.